



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA**
24/10/2025 16:53

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.458, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que instituiu Grupo de Trabalho para acompanhamento do plano de trabalho a ser estabelecido com a Organização Internacional do Trabalho – OIT para promover a aplicação efetiva das Normas Internacionais do Trabalho pelos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.254/2024;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023;

CONSIDERANDO o requerimento de substituição de integrante, alteração de periodicidade de reuniões e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo, conforme e-mail encaminhado pela Coordenadora à Presidência em 22.10.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7726/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

[...]

VIII - Juíza Gabriela Lenz de Lacerda;

[...]

Art. 2º Alterar o *caput* do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 24 de outubro de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.254/2024.

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.085/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

